Pró-reitoria Acadêmica
Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação
Assessoria de Relações Internacionais

EDITAL PROACAD nº 03/2019

3º FORMAÇÃO DE ESTUDANTES LÍDERES PARA O SÉCULO 21

1. DO PROGRAMA

A Universidade José do Rosário Vellano (UNIFENAS), por meio do SEMESP (Sindicato das Mantenedoras de Ensino Superior) e a LASPAU, enviará ao exterior 6 (seis) acadêmicos de graduação, para participarem do programa 3º FORMAÇÃO DE ESTUDANTES LÍDERES PARA O SÉCULO 21, um programa inovador que visa reforçar a capacidade de liderança dos estudantes brasileiros.

O programa levará estudantes para a cidade de Cambridge, Massachussetts, para que eles possam vivenciar experiências exitosas nas renomadas Universidade de Harvard e Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT). Com duração de três dias, o programa desenvolverá habilidades de liderança nos estudantes, capacitando-os para que se tornem referências nos projetos acadêmicos e avancem os esforços de internacionalização de suas respectivas instituições de ensino superior.

Os alunos participarão de cinco workshops onde desenvolverão habilidades para que de fato sejam agentes de mudanças. Entre as habilidades estão: liderança, persuasão, comunicação, Design Thinking, criatividade e empreendedorismo. Nas visitas guiadas às instituições mencionadas, eles poderão aprender diretamente das iniciativas inovadoras de cada uma dessas instituições visitadas.

Ao final do programa, os participantes retornarão ao Brasil capacitados a aplicar as ferramentas aprendidas de forma colaborativa e interdisciplinar, tornando-se líderes do século 21.

2. DAS INSCRIÇÕES

Os estudantes matriculados nos cursos de graduação da UNIFENAS e com no mínimo um período concluído poderão se inscrever até às 12 h do dia de 25/03/2019 (segunda-feira), pelo link: http://www.unifenas.br/estudanteslideres respeitando aos critérios de participação estabelecidos no item 3.

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

A. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UNIFENAS e com no mínimo um período concluído;

B. Apresentar média escolar geral superior a 75% de aproveitamento;

C. Informar participação em programas institucionais concluídos e/ou andamento:

a. ENSINO: monitorias remuneradas e/ou voluntárias e/ou

b. PESQUISA: projetos de iniciação científica com ou sem bolsa e/ou co-autoria de artigos científicos.

c. EXTENSÃO: ligas acadêmicas, atléticas, projetos e cursos de extensão.

D. As comprovações das informações postadas serão conferidas pelas coordenações de cursos e Diretorias Acadêmicas.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A. Serão selecionados SEIS acadêmicos da UNIFENAS conforme critérios de participação listados no item 3;

B. A seleção será feita de acordo com a proporcionalidade de alunos em cada um dos câmpus da UNIFENAS, sendo assim distribuídos:
   a. 2 (dois) alunos selecionados entre todos os cursos do câmpus de Alfenas,
   b. 2 (dois) alunos selecionados entre todos os cursos do câmpus de Belo Horizonte,
   c. 2 (dois) alunos selecionados entre todos os cursos dos câmpus de Campo Belo, Divinópolis, Poços de Caldas e Varginha;

C. A seleção será pela média escolar geral e pela participação nos programa institucionais, nos quais os acadêmicos serão pontuados ao valor máximo de 10,0 (dez) pontos assim distribuídos:
   a. 7,0 (sete) pontos à média escolar geral;
   b. 3,0 (três) pontos aos programas institucionais.

D. A média escolar geral equivalerá a peso de 7,0 pontos na pontuação geral. Por exemplo: o acadêmico que obtiver média escolar geral de 8,0 pontos obterá 5,6 pontos dos 7,0 pontos distribuídos neste quesito;

E. Aos programas institucionais de ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO serão distribuídos 1,0 ponto para cada programa. Cada participação comprovada valerá 0,25 pontos sendo permitidas 4 comprovações máximas por programa;

F. Após conferência das comprovações informadas e *ranking* pela pontuação final, serão classificados os SEIS primeiros colocados;

G. Ocorrendo empate na sexta colocação, o desempate dar-se-á sequencialmente e nesta ordem:
   a. Maior média geral;
   b. Discente há mais tempo matriculado na UNIFENAS;
   c. Sorteio.

5. DA DIVULGAÇÃO

A. Os resultados serão divulgados no site da UNIFENAS em 05/04/2019 em ordem sequencial de classificação pelos números de matricula dos discentes;

B. Em desclassificação de discentes selecionados por impossibilidade de visto americano serão chamados os discentes sequencialmente selecionados.

6. DA PROGRAMAÇÃO

23/06	Embarque do grupo no Brasil
Dia 1- 24/06	Chegada do grupo e check-in no hotel Hi Boston Hostel
Dia 2- 25/06	Orientação e introdução – Equipe Laspau Começo dos Trabalhos Colaborativos para Desafios Globais: seleção de tópicos baseada nos “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” da ONU Workshop 1: Empreendedorismo no Ecossistema da Inovação: Conectando Pesquisa com Oportunidades de Inovação Workshop 2: Desenvolvimento de Liderança para o Século XXI Tour pela Harvard University
Dia 3- 26/06	Workshop 3: Design Thinking: Aspectos, Contexto e Soluções Workshop 4: Criatividade & Inovação: Aprendendo a Pensar e a Construir a Sociedade do Futuro Tour pela Massachusetts Institute of Technology (MIT), guiado por estudantes locais Visita ao Museum of Fine Arts
Dia 4- 27/06	Workshop 5: Comunicação Efetiva: Como Escutar na Era da Distração Apresentações dos Trabalhos Colaborativos para Desafios Globais Cerimônia de Encerramento e Certificação
Dia 5- 28/06	Dia Livre Retorno do grupo para o Brasil

7. INCLUSO NO PROGRAMA

- ✓ Passagem aérea em classe econômica;
- ✓ 5 workshops presenciais de 2 horas cada, incluindo recursos preparatórios no Câmpus Harvard;
- ✓ Visitas guiadas à Universidade de Harvard e MIT;
- ✓ 5 noites de hospedagem em Hostel (com quarto compartilhado);
- ✓ 3 almoços, coffee-breaks durante o programa e 1 jantar;
- ✓ Traslado aeroporto / hotel / aeroporto;
- ✓ Transporte em ônibus para 2 visitas fora do câmpus da Universidade de Harvard;
- ✓ Deslocamento local em transporte público;
- ✓ Visita guiada ao Museum of Fine Arts em Boston;

8. NÃO INCLUSO NO PROGRAMA

- ✓ Os custos dos deslocamentos da cidade do câmpus da UNIFENAS à São Paulo, passaporte e visto e demais despesas não previstas pelo programa ficarão sobre responsabilidade do aluno.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a. Os acadêmicos selecionados e que efetivamente participarão do programa no exterior, realizarão as avaliações acadêmicas e Exame Geral Integrado de seus respectivos cursos

de graduação, agendados para a semana do programa, em caráter substitutivo conforme o estabelecido no Regimento Geral da UNIFENAS.

b. Com objetivo de oportunizar a participação de outros estudantes da UNIFENAS, os discentes que foram contemplados na primeira edição em 2017 e na segunda edição em 2018, não poderão se inscrever na terceira edição.

c. Informações adicionais poderão ser obtidas na Pró-reitoria Acadêmica (proacad@unifenas.br) e/ou telefone 35-3299-3124) e na Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação (pesquisa.pos@unifenas.br e ou telefone 35-3299-3125).

UNIFENAS, 01 de Março de 2019